



DECRETO N. 1006, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público nº 011 e 012/2023 dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o edital de chamamento público nº 011/2023, para fins de selecionar projetos para seleção de produções culturais e apoio artístico-culturais, nos termos do artigo 6º da lei nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO, o edital de chamamento público nº 012/2023 para fins de selecionar projetos para seleção de produções culturais e apoio artístico-culturais, nos termos do artigo 6º da lei nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção, formada por:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Raquel Rollwagen

Suplente: Iliziane Dequigiovanni

II – 2 (dois) representantes do Departamento de cultura:

Titular: Rosi Inácia Reichert Heineck

Suplente Marizete Hermes

Titular: Carmem Brandalis

Suplente: Eunice Moreto Hoppen

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Neiva Fátima Carnette

Suplente: Jaqueline Alves Rodrigues

IV – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

Titular: Angela Maria Vicari

Suplente: Silvana Kerkhoff

Art. 2º As funções dos membros desta Comissão não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço público.



Art. 3º As despesas do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 09 de novembro de 2023.

SANDRO DONATI

Prefeito do Município de Maravilha

Registrado e publicado na data supra.

CLEITON BORGARO

Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda